

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 330/2018 - DAQ/DNIT MARINHA DO BRASIL

I - IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE NAVEGAÇÃO COM SEGURANÇA E O APRIMORAMENTO DOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NAVEGABILIDADE NAS HIDROVIAS DOS RIOS TOCANTINS, TAPAJÓS E REGIÃO DOS ESTREITOS.

O objetivo deste Termo é descentralizar recursos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a Marinha do Brasil do Ministério da Defesa, a fim de possibilitar o planejamento e execução de campanhas educativas e de conscientização de usuários e da população ribeirinha das hidrovias dos rios Tocantins e Tapajós, além da Região dos Estreitos.

A parceria proposta entre a Marinha do Brasil e o DNIT, por meio da implantação da rádio marinha na área de jurisdição do 4º Distrito Naval e utilização dos navios do Comando do 4º Distrito Naval, tem como objetivo aumentar o alcance da conscientização social acerca das condições de navegabilidade nas hidrovias dos rios Tocantins, Tapajós e Região dos Estreitos, já que com o auxílio da rádio as campanhas atingirão mais de 2.000 Km de vias navegáveis, tendo assim resultado de público expressivo.

Além disso, a ação visa realizar programas de educação ambiental, para que a população ribeirinha se conscientize quanto aos efeitos da atividade de transporte hidroviário para a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nesse desiderato, a implantação/utilização de um meio de comunicação como a Rádio Marinha, tem uma importância de forma vital no processo de amadurecimento educacional da sociedade, destacando que sem um meio de comunicação eficaz, vários locais não seriam alcançados.

As realizações das campanhas ocorrerão por meio da articulação entre os órgãos envolvidos, sendo empregados navios do Comando do 4º Distrito Naval para promover o deslocamento de equipes de trabalho do DNIT, de outros órgãos públicos e do meio acadêmico. Essas equipes buscarão despertar no público alvo um comportamento preventivo de acidentes e a conscientização ribeirinha acerca dos efeitos da atividade de transporte hidroviário.

A parceria firmada busca, além disso, reduzir furtos e vandalismo aos sinais de auxílio à navegação (faroletes e boias de sinalização), proceder constantemente verificação e divulgação das condições de navegabilidade, além de efetuar visitas técnicas às Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas na calha dos rios Tocantins e Tapajós.

Em toda a ação que exija navegação serão utilizados o Navio-Auxiliar "Pará" subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte (ComGptPatNavN) e os Navios subordinados ao Centro de Hidrografia e Navegação do Norte (CHN-4).

Contudo, o resultado almejado pelo projeto é a orientação que será repassada aos usuários das hidrovias com relação à atuação e à responsabilidade de cada um dos órgãos competentes nas áreas hidroviárias e ambientais.

II – UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

• UG/GESTÃO-REPASSADORA:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MT:

UG: 393003

Gestão: 3952

Ação de Governo: Melhoramentos do Canal de Navegação do Rio Tocantins 26.784.2086.123M.0001

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro / Recursos Ordinários

CNPJ: 04.892.707/0001-00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PROCESSO N.º 50600.512590/2017-84

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A Edifício Núcleo dos Transportes, CEP: 70.040-902.

Dados Cadastrais do Representante do Órgão Repassador:

Nome do Representante Legal: ERICK MOURA DE MEDEIROS

Cargo/ Função: Diretor de Infraestrutura Aquaviária

CPF: 010. [REDACTED]-39

RG: 2. [REDACTED] - SSP/DF

- **UG/GESTÃO-RECEBEDORA:** Comando do 4º Distrito Naval

UG: 784000

Gestão: 00001

CNPJ: 00.394.502/0041-31

Endereço: Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha CEP: 66020-150 - Belém - PA

- Devendo o crédito ser alocado para a setorial orçamentária da Marinha:

UG: Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha

UG: 772001

Gestão: 00001

CNPJ: 00.394.502/0495-85

Endereço: Ilha das Cobras - s/nº - Edifício Almirante Gastão Motta, 3º Andar – Centro CEP: 20091-000 - Rio de Janeiro – RJ

E o financeiro ser alocado para a setorial financeira da Marinha:

UG: Diretoria de Finanças da Marinha

UG: 773000

Gestão: 00001

CNPJ: 00.394.502/0010-35

Endereço: Ilha das Cobras - s/nº - Edifício Almirante Gastão Motta, 3º Andar – Centro CEP: 20091-000 - Rio de Janeiro – RJ

Dados Cadastrais do Representante do Órgão Recebedor:

Nome do Representante Legal: Vice-Almirante Edervaldo Teixeira de Abreu Filho.

Cargo/Função: Comandante do 4º Distrito Naval

Ato de Nomeação: Decreto do dia 26 de julho de 2017, publicado no D.O.U nº 143 do dia 27 de julho de 2017

CPF: 491. [REDACTED]-04

RG: 2. [REDACTED] 3

Matrícula (NIP): 75.0161.17



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

III – JUSTIFICATIVA

Nos estados do Pará e Amapá os rios são considerados estradas naturais, por onde são transportadas pessoas, produtos, mercadorias, minérios, etc. O principal meio de interligação entre Pará e Amapá é o transporte fluvial, sendo explorado nesses Estados de forma extremamente deficiente. Entretanto, é notório que não há uma estrutura adequada de portos, sendo as instalações existentes precárias e sem acessibilidade.

Nesse contexto, cabe ressaltar que os cidadãos que utilizam o serviço de transporte hidroviário acabam sendo submetidos a transporte em condições inadequadas e sem segurança, já que constantemente superlotadas e conduzidas por pessoas sem habilitação.

Nesse sentido, visando atender suas obrigações institucionais, o DNIT necessita realizar campanhas de educação e conscientização para os usuários das hidrovias e para a população ribeirinha, visando desenvolver um comportamento preventivo de acidentes, bem como reduzir a ocorrência de furtos e vandalismo nos sinais de auxílios à navegação fixos.

B – Cronograma Físico

Para o cumprimento das campanhas educativas em meio navais, será estabelecido cronograma de execução física, conforme a seguir mencionado:

A) 1º ano de vigência:

- Adaptação das instalações para o funcionamento da Rádio Marinha;
- Instalar e configurar os equipamentos necessários ao funcionamento da Rádio Marinha.
- Executar manutenção nos equipamentos dos Navios que realizarão as campanhas, assim como, nas suas embarcações de apoio.
- Adquirir combustíveis, lubrificantes, graxa, material de consumo, e peças sobressalentes necessárias para manutenção e revisão dos equipamentos e sistemas dos Navios.
- Aquisição de lancha com ecobatímetro multiflexe.
- Elaborar e divulgar as informações de condições de navegabilidade das hidrovias e da Região dos Estreitos.
- Executar as campanhas de educação e conscientização e ação cívico-social nas hidrovias dos Rios Tocantins, Tapajós e Região dos Estreitos.
- Avaliar os resultados obtidos e as possibilidades de melhoria.
- Aquisição de materiais para montagem e manutenção das estações maregráficas e sistema de posicionamento integrado com sensor de atitude.
- Montagem da lancha de sondagem multiflexe.

B) 2º ano de vigência:

- Estabelecer a cinemática da comissão e as cidades/comunidades que serão atendidas.
- Avaliar a necessidade de material de consumo, de manutenção de equipamentos e de combustível.
- Adquirir combustíveis, lubrificantes, graxa, material de consumo, e peças sobressalentes necessárias para manutenção e revisão dos equipamentos e sistemas dos Navios.
- Executar manutenção nos equipamentos dos Navios que realizarão as campanhas, assim como, nas suas embarcações de apoio.
- Execução de levantamento hidrográfico e processamento sistemático.
- Elaborar e divulgar as informações de condições de navegabilidade das hidrovias e da Região dos Estreitos.
- Convidar outros integrantes de Órgãos Públicos e do meio acadêmico, para formar uma equipe multidisciplinar, de forma a ampliar a abrangência das campanhas.
- Executar as campanhas de educação e conscientização e ação cívico-social nas hidrovias dos Rios Tocantins, Tapajós e Região dos Estreitos.
- Avaliar os resultados obtidos e as possibilidades de melhoria.
- Renovação das licenças dos softwares de hidrografia.
- Aquisição de marégrafos e materiais para montagem e manutenção das estações maregráficas.



- Treinamento para aquisição e processamento de dados multifeixe.

C) 3º ano de vigência:

- Estabelecer a cinemática da comissão e as cidades/comunidades que serão atendidas.
- Avaliar a necessidade de material de consumo, de manutenção de equipamentos e de combustível.
- Adquirir combustíveis, lubrificantes, graxa, material de consumo, e peças sobressalentes necessárias para manutenção e revisão dos equipamentos e sistemas dos Navios.
- Executar manutenção nos equipamentos dos Navios que realizarão as campanhas, assim como, nas suas embarcações de apoio.
- Execução de levantamento hidrográfico e processamento sistemático.
- Elaborar e divulgar as informações de condições de navegabilidade das hidrovias e da Região dos Estreitos.
- Convidar outros integrantes de Órgãos Públicos e do meio acadêmico, para formar uma equipe multidisciplinar, de forma a ampliar a abrangência das campanhas.
- Executar as campanhas de educação e conscientização e ação cívico-social nas hidrovias dos Rios Tocantins, Tapajós e Região dos Estreitos.
- Avaliar os resultados obtidos e as possibilidades de melhoria.
- Aquisição de materiais para montagem e manutenção das estações maregráficas.

D) 4º ano de vigência:

- Estabelecer a cinemática da comissão e as cidades/comunidades que serão atendidas.
- Avaliar a necessidade de material de consumo, de manutenção de equipamentos e de combustível.
- Adquirir combustíveis, lubrificantes, graxa, material de consumo, e peças sobressalentes necessárias para manutenção e revisão dos equipamentos e sistemas dos Navios.
- Executar manutenção nos equipamentos dos Navios que realizarão as campanhas, assim como, nas suas embarcações de apoio.
- Execução de levantamento hidrográfico e processamento sistemático.
- Elaborar e divulgar as informações de condições de navegabilidade das hidrovias e da Região dos Estreitos.
- Convidar outros integrantes de Órgãos Públicos e do meio acadêmico, para formar uma equipe multidisciplinar, de forma a ampliar a abrangência das campanhas.
- Executar as campanhas de educação e conscientização e ação cívico-social nas hidrovias dos Rios Tocantins, Tapajós e Região dos Estreitos.
- Avaliar os resultados obtidos e as possibilidades de melhoria.
- Renovação das licenças dos softwares de hidrografia.
- Aquisição de marégrafos e materiais para montagem e manutenção das estações maregráficas.

E) 5º ano de vigência:

- Estabelecer a cinemática da comissão e as cidades/comunidades que serão atendidas.
- Avaliar a necessidade de material de consumo, de manutenção de equipamentos e de combustível.
- Adquirir combustíveis, lubrificantes, graxa, material de consumo, e peças sobressalentes necessárias para manutenção e revisão dos equipamentos e sistemas dos Navios.
- Executar manutenção nos equipamentos dos Navios que realizarão as campanhas, assim como, nas suas embarcações de apoio.
- Execução de levantamento hidrográfico e processamento sistemático.
- Elaborar e divulgar as informações de condições de navegabilidade das hidrovias e da Região dos Estreitos.
- Convidar outros integrantes de Órgãos Públicos e do meio acadêmico, para formar uma equipe multidisciplinar, de forma a ampliar a abrangência das campanhas.
- Executar as campanhas de educação e conscientização e ação cívico-social nas hidrovias dos Rios Tocantins, Tapajós e Região dos Estreitos.
- Avaliar os resultados obtidos e as possibilidades de melhoria.



IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

- **Compete ao DNIT – UG REPASSADORA**

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- b) coordenar e articular a campanha de educação e conscientização nas hidrovias dos rios Tocantins, Tapajós e Região dos Estreitos;
- c) coordenar e articular a formação da equipe multidisciplinar para as visitas técnicas às IP4 e para a realização das campanhas educacionais;
- d) analisar, aprovar e receber as prestações de contas da execução física do objeto;
- e) efetuar o destaque orçamentário no valor de R\$ 10.929.046,68 (dez milhões, novecentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para a Marinha do Brasil, instituição recebedora dos recursos, conforme cronograma de desembolso previsto.

Os referidos recursos deverão ser alocados diretamente nos Órgãos Intervenientes na Marinha do Brasil, aqui denominados “SETORIAIS DO ÓRGÃO”, que desempenharão funções definidas, realizando a provisão do crédito descentralizado e o repasse da cota financeira, respectivamente, diretamente nas UGR/UGE definidas no item II, a saber:

Setorial Orçamentária: Unidade Gestora (UG) 772001 – Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha; e

Setorial Financeira: Unidade Gestora (UG) 773001 - Diretoria de Finanças da Marinha.

Para a alocação do crédito, deverá ser emitida a Nota de Crédito, utilizando para tal o EVENTO CONTÁBIL 300.303, o qual permitirá o recebimento e repasse dos recursos financeiros pela Setorial Financeira às UG contempladas, devendo ser inserido no campo “Observação” da referida Nota de Crédito o seguinte texto:

“AO COM4ºDN – META: CONTRAPARTIDA PARA O EMPREGO DO NAVIO-AUXILIAR “PARÁ” E DOS NAVIOS DO CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE EM APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NAS HIDROVIAS DOS RIOS TOCANTINS, TAPAJÓS E REGIÃO DOS ESTREITOS”.

- f) acompanhar a execução física do objeto e a realização das ações;
- g) fiscalizar a execução do objeto do presente instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;

- **Compete à MARINHA DO BRASIL – UG RECEBEDORA.**

- a) promover o deslocamento e hospedagem de equipe do DNIT no Navio-Auxiliar “Pará” e dos Navios subordinados ao CHN-4;
- b) fornecer as instalações do Navio-Auxiliar “Pará e dos Navios subordinados ao CHN-4, para abrigar a realização de campanhas de educação e conscientização nas hidrovias dos rios Tocantins, Tapajós e Região dos Estreitos;
- c) realizar a verificação das condições de navegabilidade por meio de atualização dos documentos cartográficos náuticos;
- d) realizar as Campanhas Antivandalismo nos Sinais de Auxílios à navegação, por meio da realização de palestras

educativas que promovam a importância dos referidos auxílios para a segurança da navegação;

e) entregar relatório trimestral detalhado de execução de todos os serviços à fiscalização do TED;

f) realizar as aquisições dos itens a serem utilizados, mantendo uma relação atualizada do material consumido durante as campanhas, com a finalidade de construir um registro histórico de despesas.

g) implantar e operacionalizar a transmissão da Rádio Marinha na área de jurisdição do Com4ºDN;

h) devolver o saldo não aplicado mediante depósito em conta bancária da UNIDADE GESTORA ou ao Tesouro Nacional.

V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final do presente Termo de Execução Descentralizada será formalizada, por meio de Relatório de Atividades e Prestação de Contas, 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme art. 59 III da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Caberá à recebedora promover, por meio de sua Unidade Gestora, a prestação de contas referente à aplicação e execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos deste Termo de Execução Descentralizada juntamente com sua Prestação de Contas Anual aos seus Órgãos de Controle Interno e Externo da União.

VI – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Qualquer pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado, subsumindo-se a uma das hipóteses dos art. 5, §1º 7 da Lei nº 8.666/1993.

VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

I – O repasse de recursos necessários à execução das atividades objeto do presente Termo de Execução Descentralizada ocorre mediante destaque orçamentário, de acordo com as parcelas do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, no valor de R\$ **R\$ 10.929.046,68 (dez milhões, novecentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** a serem transferidos pela UNIDADE REPASSADORA em favor da UNIDADE RECEBEDORA, mediante a utilização dos recursos da Funcional Programática **26.784.2086.123M.0001** – “Melhoramentos no Canal de Navegação do Rio Tocantins” e Funcional Programática **26.784.2086.12HY.0015** – “Melhoramentos no Canal de Navegação do Rio Tapajós”

II – Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, estão consignados no PPA 2016 – 2019 no qual está descrito o objetivo “0234 – Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário, por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte”.

III – Cronogramas de execução (Metas/Etapas), cronogramas de desembolso e contrapartida são apresentados nos quadros a seguir:

ATIVIDADES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Adequação das instalações do prédio para funcionamento da Rádio Marinha.	X	—	—	—	—
Adquirir os materiais, serviços e mobiliários atinentes à implantação da Rádio Marinha.	X	—	—	—	—
Receber, instalar, montar e configurar equipamentos para a Rádio Marinha no Com4ºDN.	X	—	—	—	—
Contratação de serviço de link dedicado de internet	X	X	X	X	X
Aquisição de lancha de sondagem e equipamentos de hidrografia	X	X	X	X	X
Estabelecer a cinemática da comissão e as cidades/comunidades que serão atendidas.	X	X	X	X	X
Avaliar a necessidade de material de consumo, de manutenção de equipamentos, de combustível e de material de divulgação	X	X	X	X	X
Adquirir o material de consumo, o combustível, os sobressalentes e o material de divulgação.	X	X	X	X	X
Adquirir combustíveis, lubrificantes, graxa, material de consumo, e peças sobressalentes necessárias para manutenção e revisão dos equipamentos e sistemas dos Navios.	X	X	X	X	X
Executar manutenção nos equipamentos dos Navios que realizarão as campanhas, assim como, nas suas embarcações de apoio.	X	X	X	X	X
Elaborar e divulgar as informações de condições de navegabilidade das hidrovias e da Região dos Estreitos.	X	X	X	X	X
Execução de levantamento hidrográfico e processamento dos dados.	X	X	X	X	X
Executar as campanhas de educação e conscientização nas hidrovias dos Rios Tocantins, Tapajós e Região dos Estreitos.	X	X	X	X	X
Avaliar os resultados obtidos e as possibilidades de melhoria	X	X	X	X	X

Cronograma de Desembolso

ATIVIDADES	ND	2018			2019			2020			2021			2022			TOTAL PARCIAL
		Com4ºDN	ComGpPArNav N	CHN-4	Com4ºDN	ComGpPArNav N	CHN-4	Com4ºDN	ComGpPArNav N	CHN-4	Com4ºDN	ComGpPArNav N	CHN-4	Com4ºDN	ComGpPArNav N	CHN-4	
Adequação das instalações do prédio para funcionamento da Rádio Marinha.	39	451.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	451.800
	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adquirir os materiais e serviços de internet	39	18.000	-	-	18.000	-	-	18.000	-	-	18.000	-	-	18.000	-	-	90.000

VIII – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Execução Descentralizada tem amparo nas disposições contidas no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 12-A, inciso I, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, na Portaria Conjunta nº 08, de 07 de novembro de 2012, Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, na Portaria Interministerial MP/MFCGU nº 424/2016 e demais normas regulamentares que regem a matéria.

IX – DA FISCALIZAÇÃO

I - O ENTE BENEFICIADO se compromete a dar o livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a **UNIDADE GESTORA**, bem como os do Tribunal de Contas da União, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos, fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com o Termo de Cooperação pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

II- O ENTE BENEFICIADO se compromete a dar o livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a **UNIDADE GESTORA**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma dos arts. 49 e 50 da PI nº 424/2016.

X – DOS BENS REMANESCENTES

I – Os bens patrimoniais previstos no Plano de Trabalho (equipamentos e material permanente), adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos oriundos da **UNIDADE GESTORA** permanecerão sob a guarda e responsabilidade do **ENTE RECEBEDOR** durante a vigência deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Findo o Termo de Execução Descentralizada, observado o fiel cumprimento do objeto proposto, sendo necessário assegurar a continuidade de programa que atenda ao interesse social, à vista de manifestação formal do **ENTE RECEBEDOR**, e a critério do Diretor-Geral do DNIT, os bens patrimoniais acima referidos serão doados ao **ENTE RECEBEDOR**, obedecidas às normas estabelecidas no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sendo o Termo de Execução Descentralizada rescindido por quaisquer dos motivos previstos na cláusula sétima, bem como não tendo seu curso regular, ou seja, de acordo com o previsto no plano trabalho, os bens patrimoniais acima referidos serão automaticamente revertidos ao **DNIT**.

XI – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

I - Este Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no art. 68 e 69 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 69. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou in- correção de informação em qualquer documento apresentado;

III - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; e

IV - a ocorrência da inexecução financeira mencionada no § 8º do art. 41 e comprovada segundo instruído no § 9º desse mesmo artigo.

Parágrafo único. A rescisão do instrumento, quando resulte danos ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PROCESSO N.º 50600.512590/2017-84

da apuração, por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

XII – DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CONFLITOS

I – As controvérsias oriundas do presente Termo de Execução Descentralizada, que não forem resolvidas entre os partícipes, serão submetidas à câmara de conciliação e arbitragem da Advocacia Geral da União, nos termos do Decreto n.º 7.392/2010 e da Portaria AGU n.º 1.128/2007.

II – Elege-se o foro de Brasília-DF para dirimir qualquer dúvida deste ajuste.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Em caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, a **UNIDADE GESTORA** tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto de modo a evitar a descontinuidade.



XIV – DO FORO

Elege-se o foro de Brasília-DF para dirimir qualquer dúvida deste ajuste.

XV – DA DATA E DAS ASSINATURAS:

E, por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas:

Brasília/DF, 12 de julho de 2018.

 ERICK MOURA DE MEDEIROS Diretor de Infraestrutura Aquaviária Unidade Repassadora	 EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO Vice Almirante Comandante do 4º Distrito Naval Unidade Receptora
--	--

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000